



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 01
36

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/96

Súmula: Referenda Convênio que entre si celebram o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e sua vinculada Superintendência de Controle da Erosão e Saneamento Ambiental - SUCEAM e o Município da Lapa, com o objetivo de repassar recursos para obras de controle da erosão e saneamento ambiental.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Presidente, PROMULGO:

Art. 1º - Fica referendado o Convênio nº 193/95, que entre si celebram o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e sua vinculada Superintendência de Controle da Erosão e Saneamento Ambiental - SUCEAM e o Município da Lapa.

Art. 2º - Este Convênio tem por objetivo o repasse de recursos para a execução de obras destinadas ao controle da erosão e saneamento ambiental.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 21 de março de 1.996.


OSMAR TEIDER
Presidente


JOÃO RENATO LAFONSO
1º Secretário

